

## **ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA À LUZ DA CRIMINOLOGIA NA CIDADE DE RIALMA**

Geruza Silva de Oliveira Vieira<sup>1</sup>

Helmer Marra Rodrigues<sup>2</sup>

Nayala Nunes Duailibe<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Professora concursada do Departamento de Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal do Mato Grosso. Doutora e Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás – UFG.

<sup>2</sup>Acadêmico do 7º Período do curso de Bacharelado em Direito da UniEvangélica, *Campus Ceres*.

<sup>3</sup>Professora Universitária da UniEvangélica, *Campus Ceres*. Doutoranda e Mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal de Goiás – UFG.

O presente trabalho científico visa elucidar o tema colocado no projeto de pesquisa apresentado sob o título 'Estudos sobre violência doméstica à luz da Criminologia no Vale do São Patrício' como referencial teórico. Partimos de uma breve abordagem histórica acerca das escolas criminológicas, alguns de seus teóricos, pensadores. Em sequência conjecturamos uma relação sobre como a criminologia, enquanto ciência, está interligada com escritos que falam sobre a violência doméstica e, por fim, levantamos o último pilar dentro da temática falada, em que coincide sobre o que pode ser absorvido das escolas da Criminologia, fazendo um estreitamento com a violência doméstica e adequando isso ao conteúdo jurídico, assim como suas abordagens na atualidade.

Uma das interpelações a ser melhor esclarecida está no parâmetro jurídico, exemplo disto está Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) que trouxe para o âmbito da codificação penal o crime no âmbito da violência doméstica. Parte dos motivos de tal legislação ter sido adicionada ao nosso ordenamento jurídico não provém de desnecessidade, mas sim de uma reação social, dado aos números crescentes de violência doméstico, em especial contra a mulher, tal qual o famoso caso que nomeou a lei.

Conseguimos visualizar o motivo, pelo menos com relação a proteção ao gênero em um breve histórico dado pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, ligada a Secretaria de Governo da Presidência da República, que faz referência ao caso citado anteriormente e a outros meios legislativos, que não somente o do Brasil.

De forma a corroborar com a fundamentação teórica deste trabalho, o objetivo geral confere uma maior dilucidação para compreender a vinculação existente entre a criminologia e a violência doméstica dentro do espaço do Vale do São Patrício mediado metodologicamente pela pesquisa bibliográfica inicialmente.

Conservando aquilo que foi abordado no projeto de pesquisa como forma metodológica, traremos fundamentos teóricos e epistemológicos de autores, pensadores que forem pertinentes ao tema abordado. Devemos rememorar os ensinamentos de Severino, que afirma que o pesquisador faz ciência, a partir do momento em que ele aplica métodos específicos, técnicos com apoio teórico para infundir determinada tese.

Convenhamos ainda de pesquisar em livros, artigos, teses, tais quais outras mediações, quando necessárias, para alcançar os objetivos da busca pelo conhecimento preciso para a produção dos relatos. Ainda devemos nós utilizar de outros métodos, como a “entrevista estruturada e/ou não – diretiva – e questionários”, para se chegar a outras questões na finalização do projeto de pesquisa. De início devemos de estar habilitados com dados informatizados, contando com sua disponibilidade em sítios eletrônicos, seja dentro de reportagens ou processos judiciais abertos ao público (Princípio da publicidade processual. CPC, art. 8º).

Com base nisso, determinados que devemos observar locais aos quais os dados podem estar presentes, para que possamos colhê-los sem prejudicar a dignidade da pessoa humana, protegida pelos mais diversos dispositivos legais e contida em nossa *lex major* (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, arts. 1º, III, 4º, II, 5º, III, etc). Entre as localidades a serem assistidas, estão o Centro de Referência da Mulher de Ceres, o Ministério Público das respectivas cidades pesquisadas e o Centro de Assistência Social das mesmas.

De maneira parcial, mediante entrevista com advogados, fora obtido que houve casos de representação, tanto como parte autora como ré numa variável de 2. O perfil das vítimas era de mulheres de cerca de 30 anos e agressores na medida dos 40 anos. Não há informação acerca de como desenvolveu-se a relação vítima-agressor. Intercorrência de lesões leves para com a vítima, nenhuma para com o agressor e posteriore caso de ameaça.

O pensamento advocatício aduz que a causa para violência doméstica está na cultura machista e possessiva. Ausência de valores para aqueles que cometem a agressão, isso sendo causado também por crises individuais que os acometem. Para coibir ou mesmo prevenir tal mazela social que é a violência doméstica, deve ser introduzido mecanismos mais eficazes para o enfrentamento dos casos de violência.

Conveniente a falta de incentivo pecuniário, tal qual falta de comunicação por parte da instância da IES financiadora, a pesquisa sofreu abalos em seus ritos finais, tendo de ser paralisada por tempo indeterminado. Vistado que os partícipes percebiam bolsa de estudos científicos, algo que auxiliava-os de maneira significativa. Considerando o ocorrido de corte da dita cuja, os cinco últimos objetivos estabelecidos no projeto de pesquisa, assim como nos planos de trabalho, foram frustrados e suspensos até a possibilidade de sua continuação. Contudo, com as devidas mudanças e por meio de outras intercorrências, ainda fora feita produção científica, a qual será publicada como capítulo de um livro, quando completada.

Podemos averiguar uma boa referência existente entre a temática abordada e os instrumentos que a ciência criminológica nos traz. Continuaremos o levantamento de dados em conjunto com o Centro de Referência da Mulher de Ceres e outras vias que vierem a ser necessárias para a pesquisa alcance todos ou a maioria dos objetivos listados no projeto de pesquisa e melhor discriminados.

## REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM). **Lei Maria da Penha – Breve histórico**. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/lei-maria-da-penha/lei-maria-da-penha/breve-historico>>. Acesso em: 21 novem. 2017.
2. Equipe RTJ. **Vade Mecum RT, CRFB/1988; Lei 11.340/2006; Lei 13.104/2015**. 13ª ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
3. MAÍLLO, Alfonso Serrano; PRADO, Luiz Regis. **Curso de Criminologia – 7 ed., refor., e atual**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.
4. MOLINA, Antonio García-Pablos; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia: Introdução a seus fundamentos teóricos: Introdução às bases criminológicas da Lei 9099/95 – Lei dos Juizados Especiais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.
5. PIETRAFESA, José Paulo; BORBA, Odiones de Fátima. **Redação Científica: orientações e normas**. Anápolis: Associação Educativa Evangélica, 2015.
6. SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Editora Cortez, 2007.